



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 701/2024

Altera a Portaria SES nº 300/2024 e suas alterações, para ampliar o prazo de execução dos recursos destinados à contratação de equipes multiprofissionais de saúde mental na Atenção Primária em Saúde, repassados aos municípios. (PROA 23/2000-0121266-2).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 300/2024 e suas alterações, para ampliar o prazo de execução dos recursos destinados à contratação de equipes multiprofissionais de saúde mental na Atenção Primária em Saúde, repassados aos municípios, para o enfrentamento dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica alterado o art. 5º da Portaria SES nº 300/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º O prazo de execução dos recursos financeiros de que trata esta Portaria será de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento do recurso.”.

Art. 3º Ficam mantidos os demais artigos da referida Portaria.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde